



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 883/2015 São Luís, setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Protocolo Administrativo
SUAP nº 4899/2015,

RESOLVE

Remover FLÁVIO VIETTA FILHO, servidor
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do
Trabalho da 4ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula
308.16.1428, da Seção de Almojarifado para ter exercício na Central de
Mandados Judiciais e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04-
Supervisor da Central de Mandados, vinculada à Central de Mandados
Judiciais, com efeitos a contar de 01/10/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no
Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/eav

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2015 17:04:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 09B91CD3FB.477973960F.C3762D73FE.861B68E761